



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 201/2017-CJCI

Belém, 19 de setembro de 2017.

Processo PA-MEM-2017/28779

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de

Senhor (a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência, cópia do expediente PA-MEM-2017/28779, referente ao Ofício n.º 2017/GAB, oriundo da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, para conhecimento, a fim de informar que no período de 20 a 24 de novembro de 2017, será realizada a 9ª Etapa da Campanha Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher denominada Justiça pela Paz em Casa, e solicito que envide esforços para o impulsionamento e julgamento dos processos que versem sobre violência doméstica e familiar contra a mulher.

Atenciosamente,

VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2017/28779

Belém, 12 de setembro de 2017.

De: Gabinete da Desa. Diracy Nunes Alves
Para: Corregedoria das Comarcas do Interior
Assunto: Estatística para subsidiar

Documento anexo.

Respeitosamente

ALINE GLEICE SANTOS FARIAS
ASSESSOR DE DESEMBARGADOR



Assinado digitalmente por ALINE GLEICE SANTOS FARIAS.
Documento Nº: 1483236-2550 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental	00.03.00.02
---------------------	-------------



PAMEM201728779A

Ofício n.º 2017/GAB.

Belém, 05 de setembro de 2017.

Excelentíssima Senhora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior do E.TJE/Pa

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Assunto: OITAVA ETAPA DA SEMANA PELA PAZ EM CASA

Como é de conhecimento de V. Exa., no período de 21 a 25 de agosto do corrente ano realizou-se em todo o Brasil a Oitava Etapa da Campanha Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher denominada **Justiça Pela Paz em Casa.**

Apesar dos esforços empreendidos por esta Coordenadoria em oficiar para todas as Comarcas do Estado, bem como ligar para a maioria delas reforçando a necessidade de concentrar os esforços no julgamento dos processos de violência doméstica durante a 8ª etapa do Programa Nacional, apenas 54 (cinquenta e quatro) comarcas do Estado, de um total de 114 (cento e quatorze), efetivamente participaram da campanha e informaram os números obtidos durante a 8ª etapa.

Nos moldes do art. 6º da Portaria n.º 15/2017, do Conselho Nacional de Justiça¹, o programa é contínuo, já tendo inclusive data definida para a 9ª Etapa que realizar-se-á nos dias 20 a 24 de novembro do corrente ano.




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA ESTADUAL DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
GABINETE DA DESEMBARGADORA DIRACY NUNES ALVES

Na oportunidade, informo a V. Exa. os números que foram obtidos na oitava semana da Justiça pela Paz em Casa a partir das informações prestadas pelos juízos, bem como a lista das Comarcas que efetivamente participaram da campanha.

No ensejo, solicito a colaboração de V. Exa. como corregedora de justiça das comarcas do interior do Estado no sentido de que, para a nona semana do Justiça Pela Paz em Casa, haja um maior engajamento das comarcas no impulsionamento e julgamento dos processos que versem sobre violência doméstica e familiar contra a mulher.

Certa de Vossa atenção, registro meu protesto de elevado estima e apreço.

Cordialmente,


Desembargadora **Diracy Nunes Alves**

Coordenadora da CEVID/TJPA

ⁱ Art. 6º O Programa é contínuo, incluindo 3 (três) semanas por ano de esforço concentrado de julgamento de processos decorrentes da prática de violência doméstica e familiar que se acumularem, em razão da imperiosa necessidade de se oferecer jurisdição especialmente rápida para solução dos litígios colaterais sociais gerados por este tipo de conflito.



**Formulário 8ª Semana Nacional Da Campanha-
A JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA.**

Quantidade de audiências preliminares realizadas na Semana	160
quantidade d audiências de instrução realizadas na Semana	462
Quantidade de despachos proferidos na Semana	2.670
Quantidade de Medidas Protetivas na Semana	328
Quantidade de sessão do Júri realizadas na Semana	2
Número de magistrados que atuaram na Semana	60
Número de servidores que atuaram na Semana	125
Número de processos movimentados na semana *_	7.748
Total de Sentenças de conhecimento com mérito em Violência doméstica contra mulher prolatadas na semana	950
Total de sentenças de conhecimento sem mérito em violência doméstica contra mulher prolatada na semana	634
Total de sentenças de conhecimento criminais com mérito em Femicídio na Semana	1
Total de sentença de conhecimento crimínias sem mérito em feminicídio na semana	0
TOTAL	13.140



Assinado digitalmente por ALINE GLEICE SANTOS FARIAS.
Documento Nº: 1483236.8015486-5924 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201728779A

**COMARCAS QUE PRESTARAM INFORMAÇÃO APÓS A 8ª ETAPA DA
JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA**

- | | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| 1. TERRA SANTA | 28. ANANINDEUA |
| 2. GOIANÉSIA DO PARÁ | 29. BONITO |
| 3. XINGUARA | 30. TUCURUÍ |
| 4. SALINÓPOLIS | 31. PARAUAPEBAS (1ª VARA) |
| 5. TERMO JUDICIÁRIO DE
AVEIRO | 32. PARAUAPEBAS (2ª VARA) |
| 6. IGARAPÉ-MIRI | 33. MOCAJUBA |
| 7. BELEM (AS 3 VARAS) | 34. CAMETÁ |
| 8. SANTA IZABEL | 35. MARABÁ |
| 9. MOJU | 36. NOVO PROGRESSO |
| 10. NOVA TIMBOTEUA | 37. URUARÁ |
| 11. CURRALINHO | 38. TERRA SANTA |
| 12. CANAÃ DOS CARAJÁS | 39. MONTE DOURADO |
| 13. TOMÉ-AÇU | 40. OURILÂNDIA DO NORTE |
| 14. CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA | 41. RONDON DO PARÁ |
| 15. ICOARACI | 42. SANTARÉM |
| 16. SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ | 43. SANTARÉM NOVO |
| 17. SENADOR JOSÉ PORFÍRIO | 44. PORTO DE MOZ |
| 18. MARITUBA | 45. ITUPIRANGA |
| 19. ÓBIDOS | 46. JACAREACANGA |
| 20. ITAITUBA | 47. SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA |
| 21. MELGAÇO | 48. CAPITÃO POÇO |
| 22. PARAGOMINAS | 49. ALTAMIRA (2ª VARA) |
| 23. BREVES | 50. ICOARACI |
| 24. GARRAFÃO DO NORTE | 51. RIO MARIA |
| 25. BARCARENA | 52. OURÉM |
| 26. GURUPÁ | 53. SOURE |
| 27. CASTANHAL (2ª VARA) | 54. IPIXUNA |





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PA-MEM-2017/28779

DECISÃO/OFÍCIO Nº ____/2017-CJCI

Ciente, atendendo à solicitação da Des. Diracy Nunes Alves, Coordenadora da CEVID/TJPA, determino:

I – À Divisão Administrativa para expedição de ofício-circular aos Juízes de Direito das Comarcas do Interior com competência para processar e julgar feitos de violência doméstica e familiar contra a mulher, informado que no período de 20 a 24 de novembro de 2017, será realizada a 9ª Etapa da Campanha Nacional de Enfretamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher denominada Justiça pela Paz em Casa, e solicitando que sejam envidados esforços para o impulsionamento e julgamento dos processos que versem sobre violência doméstica e familiar contra a mulher.

Belém, 14 de Setembro de 2017.

DESA. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 201/2017-CJCI

Belém, 19 de setembro de 2017.

Processo PA-MEM-2017/28779

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de

Senhor (a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência, cópia do expediente PA-MEM-2017/28779, referente ao Ofício n.º 2017/GAB, oriundo da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, para conhecimento, a fim de informar que no período de 20 a 24 de novembro de 2017, será realizada a 9ª Etapa da Campanha Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher denominada Justiça pela Paz em Casa, e solicito que envie esforços para o impulsionamento e julgamento dos processos que versem sobre violência doméstica e familiar contra a mulher.

Atenciosamente,

VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

